



prefeitura de
PORTO ALEGRE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 86132 / 2023 - SEI Nº 23.0.000019056-0

Contrato de prestação de serviços de saúde, firmado entre o Município de Porto Alegre e o Hospital Espírita de Porto Alegre.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Fernando Ritter, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE**, inscrito no CNPJ nº 92.697.291/0001-37, com endereço na Praça Simões Lopes Neto, nº 175, Bairro Teresópolis, em Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Gilberto da Silva, CPF nº 254.901.500-25, aqui denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **Apostilamento**, nos termos do art. 58, I, da Lei 8.666/93, regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Apostilamento ao contrato registrado sob nº 84.997 25144062 consiste na inclusão, na cláusula Sexta: Dos Recursos Financeiros, do item 6.1.1, com a seguinte redação:

6.1.1. prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do referido Contrato de Prestação de Serviços de Saúde que não foram objeto deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.

ANEXO I – DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL (DDA)

Integra o presente Termo Aditivo o Documento Descritivo Assistencial - DDA acostado no evento SEI 25093887.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter, Secretário(a) Municipal**, em 27/10/2023, às 16:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procompa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25954627** e o código CRC **2DFF7DE6**.